

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 036/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 001/2020 - Dispensa de Licitação nº 001/2020.

8º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 002/2020 para contratação de associação para a prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbanos de Viçosa / MG entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigo da Silva nº 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado Contratante, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VIÇOSA (ACAT), CNPJ: 08.149.252/0001-99, sito na Rua Santana, 1.000, Centro, Viçosa-MG, representada por seu Diretor Presidente Sra. Eni dos Anjos Brandão Nicácio, portador do CPF: 805.026.446-72, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 002/2020 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 2 (dois) meses, correspondente ao período de 15 de outubro de 2024 a 15 de dezembro de 2024.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de R\$ 46.896,64 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de associação de catadores (ACAT) para prestação de serviços de mobilização, coleta, triagem e comercialização da fração passível de reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbanos de Viçosa / MG, nos seguintes bairros: Centro, Cristais, Clélia Bernardes, Lourdes, Ramos, Betânia, Acamari, Fátima, Rua Nova, Romão dos Reis e Paraíso.	Mês	2 meses	R\$ 23.448,32	R\$ 46.896,64
VALOR TOTAL: R\$ 46.896,64 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.512.0448.9.032.339039.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N° 002/2020** no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 15 de outubro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini
Diretor-Presidente



Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Eni dos Anjos Brandão Nicácio

Eni dos Anjos Brandão Nicácio – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VIÇOSA (ACAT)
CONTRATADO